|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Reunião Técnica referente ao Projeto de Acreditação de Cursos do CAU |

**DELIBERAÇÃO Nº 011/2019 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 067/2018 CEF-CAU/BR, que aprova o Plano de Trabalho da Acreditação de Cursos do CAU/BR, e a necessidade de encaminhamento dos trabalhos; e

Considerando a deliberação plenária DPABR Nº 0027-04/2018 que dá conhecimento dos termos do Convênio de Cooperação Técnica com o CAU/SP para o desenvolvimento de ações conjuntas visando a implantação e execução do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR 105/2018 que aprovar alterações no Plano de Ação da CEF-CAU/BR para o ano de 2019, transpondo os recursos destinados ao Projeto de Acreditação de Cursos, para o centro de custos da Presidência, mantendo a gestão do projeto sob a responsabilidade da Comissão de Ensino e Formação;

Considerando o Memorando 015/2018 CEF-CAU/BR que envia a Presidência do CAU/BR a proposta de calendário do Projeto de Acreditação de Cursos do CAU para o ano de 2019;

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Solicitar a Presidência as seguintes convocações para Reunião Técnica da CEF-CAU/BR referente ao Projeto de Acreditação de Cursos do CAU, a ser realizada nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP:
2. Conselheira Andrea Vilella – CEF-CAU/BR;
3. Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte – CEF-CAU/BR;
4. Arquiteto e Urbanista Paul Gerhard Beyer Ehrat – analista técnico CEF-CAU/BR;
5. Orientar a instrução das despesas conforme segue, autorizando à Assessoria da Comissão as providências necessárias e a solicitar as transposições orçamentárias, com a anuência da coordenadora da CEF-CAU/BR:
6. 4.01.01.017 para as despesas de deslocamento, passagens e diárias;
7. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.
 |

Brasília – DF, 1º de fevereiro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea Lucia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Juliano Pamplona Ximenes Ponte**Coordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Joselia da Silva Alves**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Roseana de Almeida Vasconcelos**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |